

UNIMED PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 27.569.369/0001-76 - NIRE nº 35300503511
("Companhia")

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas
(Sob a Forma Digital)

Ficam convocados os acionistas de **Unimed Participações S/A**, na forma do disposto no artigo 123 e seguintes da Lei nº 6.404/76 e do artigo 11 e seguintes do Estatuto Social, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente **Digital**, a ser realizada no dia 10 de junho de 2021, às 11h00, através da plataforma digital **Zoom Meetings** ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: I - Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e 2) Deliberar o sentido do voto proferido pelo representante de **Unimed Participações S.A.**, nas Assembleias Gerais Extraordinárias de **Unimed Seguradora S.A.** e de suas Controladas. **Notas:** 1) Toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, poderão ser solicitadas pelos acionistas da Companhia pelo e-mail: ri@unimedparticipacoes.com.br; 2) Considerando a pandemia da COVID-19, e sobretudo em razão das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, pelo seu Representante Legal ou por Procurador devidamente constituído; 3) A participação e a votação a distância dos acionistas ocorrerá mediante atuação remota, via sistema eletrônico; 4) **Participação dos Acionistas e documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar tal solicitação para a Companhia através do e-mail: ri@unimedparticipacoes.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início dos trabalhos, a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada da cópia simples das vias originais dos seguintes documentos: (i) Ata de eleição de Diretoria da Singular e RG/CPF com foto de seu representante legal que participará das Assembleias; (ii) Instrumento de mandato (dispensado o reconhecimento das firmas respectivas), devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista e envio dos respectivos atos societários que comprovem os poderes outorgados; (iii) Dados de e-mail do representante da Singular ou Procurador para envio do **link** para "Inscrição Prévia" para participação na Assembleia Geral. O **link** recebido conterá informações de acesso pessoal e não poderá ser compartilhado, sob pena de responsabilização do Acionista; e (iv) Realizada a Inscrição Prévia prevista no item (iii) acima, será encaminhado para o mesmo e-mail informado no formulário/inscrição o **link** para acesso à Assembleia; 5) A decisão da Companhia para a realização da Assembleia exclusivamente digital, nos termos da IN DREI Nº 81, foi tomada em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e das medidas preventivas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelas Autoridades Sanitárias. Assim, a realização da Assembleia exclusivamente digital diminui a necessidade de deslocamento, aglomeração e o risco à saúde de todos, facilitando a participação dos Acionistas e dos demais envolvidos na sua realização. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia do coronavírus e com a segurança de seus Acionistas e Colaboradores; 6) A Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas que solicitarem sua participação por meio eletrônico se familiarizem de modo prévio com o uso da plataforma digital, bem como garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma, por vídeo e áudio. A Companhia também solicita que, no dia da AGE, os Acionistas habilitados acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos; e 7) A Sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

São Paulo, 11 de maio de 2021
Beatriz Vaiati
Presidente do Conselho de Administração

Interligação Elétrica Ivaí S.A.
CNPJ: 28.052.123/0001-95 - NIRE: 35.3.0050526-3
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08/01/2021
(lavrada na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76)

1) Hora, Data e Local: Realizada no dia 08/01/2021, às 10h30min, por conferência eletrônica, na sede da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 5º andar, conjunto 503, bairro Vila Gertrudes, SP/SP. **2) Convocação:** Dispensada a publicação de editais, ou de qualquer outro instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **3) Ordem do Dia: (i) Consignar a renúncia do Sr. Carlos Ribeiro**, membro suplente do Conselho de Administração da Companhia indicado pela acionista CTEEP - Companhia Transmissora de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP"); (ii) Deliberar sobre a eleição da **Sra. Gabriela Desiré Olímpio Pereira**, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia indicada pela acionista CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP") para o mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. **4) Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **5) Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Dayron Esteban Urrego Moreno, que indicou o Sr. Edwaldo Oliveira Lippe para secretariá-lo. **6) Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Consignar, por unanimidade de votos das acionistas presentes, o pedido de renúncia do **Sr. Carlos Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG 7.981.420-7, SSP/SP e CPF/MF nº 184.831.356-04, residente e domiciliado em SP/SP, com endereço comercial Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Bairro Vila Gertrudes, SP/SP, CEP 04794-000, datado de 01/10/2020 e com efeitos a partir da data de 01/10/2020, do cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, devidamente eleito em 29/05/2020. (ii) Aprovar, por unanimidade de votos das acionistas presentes, a eleição do novo Membro Suplente do Conselho de Administração, indicado pela acionista CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP"), quem seja, **Sra. Gabriela Desiré Olímpio Pereira**, brasileira, divorciada, engenheira eletricista, RG nº 126788702-DICRJ, CPF/ME nº 422.501.023-68, residente e domiciliada em SP/SP, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, SP/SP. O novo Membro do Conselho de Administração toma posse em seu cargo nesta data, conforme respectivo Termos de Posse. A Declaração de Desimpedimento da nova Conselheira assinada nesta data será mantida nos arquivos da sede da Companhia. A Conselheira ora eleita terá mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2023, que deverá ocorrer nos 4 primeiros meses daquele ano. **7) Documentos:** Todos os documentos e apresentações de suporte utilizados na Assembleia, rubricados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes na reunião, a saber: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista. **Assinaturas: Mesa:** Dayron Esteban Urrego Moreno - Presidente; e Edwaldo Oliveira Lippe - Secretário. **Acionistas:** Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., por seus Diretores, Srs. Marco Antonio Resende Faria e Fábio Antunes Fernandes; e CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, por seus Diretores, Srs. Rui Chammass e Alessandro Gregori Filho. Certifico que a presente ata é cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 08/01/2021. **Edwaldo Oliveira Lippe** - Secretário. **JUCESP** nº 89.747/21-5 em 12/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TV Minuto S.A.
CNPJ/ME: 14.369.047/0001-31 - NIRE: 35.3.0041299-1
Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 8 de abril de 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 8 de abril de 2021, às 13 horas, na sede da TV Minuto S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 7º andar, parte, CEP 04.538-132. **2. Presença:** A totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Convocação e Publicações:** Dispensada a convocação prévia, em virtude da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Alexandre Guerrero Martins; e Secretário: Sr. Ricardo de Almeida Winandy. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre a (1) a celebração, pela Companhia, de aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Eletromídia S.A." ("Escritura de Emissão" e "Aditamento à Escritura de Emissão") e de aditamento ao "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária"), celebrados no contexto da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Eletromídia S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME nº 09.347.516/0001-81 ("Emissora", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente) para, dentre outras matérias, refletir: (a) a contratação do Banco Bradesco S.A. como banco administrador das contas vinculadas mantidas pela Companhia, pela Emissora e pela **Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.881.258/0001-68 ("Elemidia" e em conjunto com a Companhia, as "Garantidoras"), observado que todos e quaisquer direitos sobre tais contas vinculadas serão incluídos como objeto da cessão fiduciária prevista no Contrato de Cessão Fiduciária; e (b) a possibilidade, nos termos do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, de depósito na conta vinculada mantida pela Emissora de recursos que não tenham origem na prestação de serviços previstos no objeto social da Emissora e das Garantidoras, que sejam regularmente prestados em favor de terceiros e que não sejam originados em relações jurídicas com empresas controladoras (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) ("Controladora"), controladas (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) ("Controlada"), ou aquelas sociedades conforme definidas nos Parágrafos 1º, 4º e 5º do Artigo 243 da Lei das Sociedades por Ações ("Coligadas"), de forma direta ou indireta, tampouco com seus acionistas e parentes até terceiro grau; exceto em relação à Publiança Brasil S.A.; (2) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias ao estabelecimento de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para ou decorrentes da efetivação das deliberações previstas no item (1) acima; e (3) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima. Adicionalmente, os membros da Diretoria autorizam a publicação desta ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se, na forma de sumário, a ata referente a esta Reunião da Diretoria, ata esta que foi aprovada e assinada em livro pelos membros da Diretoria da Companhia e pelos membros da mesa. **Mesa:** Presidente: Sr. Alexandre Guerrero Martins. Secretário: Sr. Ricardo de Almeida Winandy. **Membros da Diretoria presentes:** Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga, Alexandre Guerrero Martins, Ricardo de Almeida Winandy. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 8 de abril de 2021. **Mesa: Ricardo de Almeida Winandy** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 191.699/21-4 em 28/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.
CNPJ/MF 26.712.591/0001-13 - NIRE: 35.3.0050912-9
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 09/03/2021

Data, Hora e Local: Realizada no dia 09/03/2021, a partir das 16h30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 5º andar, conjunto 501, Bairro Vila Gertrudes, SP/SP, de forma virtual através de videoconferência, nos termos do artigo 20 §1º do Estatuto Social da Companhia. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação estabelecidas no "caput" do artigo 20 do Estatuto Social, em conformidade com o disposto no § 3º do mesmo artigo. **Presenças:** Participaram da reunião os Conselheiros Dayron Esteban Urrego Moreno, Alessandro Gregori Filho, Fabio Antunes Fernandes e Marco Antonio Martins Fonseca. Participaram ainda, como convidados, os Diretores Edwaldo Oliveira Lippe e Luiz Roberto de Azevedo. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Dayron Esteban Urrego Moreno que indicou o Sr. Edwaldo Oliveira Lippe, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a Proposta de Resolução PRCA-IEP-003/2021, para aprovar o aumento do Capital Social da Companhia em **R\$7.800.000,00**, dentro do limite do capital social autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Deliberações:** Foi tomada a deliberação descrita no item (i) a seguir: (i) Aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta de resolução PRCA-IEP-003/2021 sobre o aumento do Capital Social da Companhia em **R\$7.800.000,00**, dentro do limite do Capital Social Autorizado, passando dos atuais **R\$472.700.000,00** para **R\$480.500.000,00**, mediante a emissão de 7.800.000 de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas em igual proporção pelas acionistas CTEEP e TAESA, devendo ser integralizados, em espécie até **10/03/2021**, para fazer antecipação de eventos de pagamentos já concluídos relativos ao acordo celebrado com a contratada **SAE Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda.** em relação ao pleito apresentado nos termos do Contrato EPC nº IEP-DT-003/2017, na forma do respectivo Boletim de Subscrição. **Documentos:** Todos os documentos, apresentações de suporte utilizados na reunião, encontram-se rubricados pela Mesa e estão arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que participaram desta reunião, a saber: Dayron Esteban Urrego Moreno, Presidente do Conselho; Alessandro Gregori Filho, Conselheiro Titular; Marco Antonio Martins Fonseca, Conselheiro Suplente; Fabio Antunes Fernandes, Conselheiro Suplente. São Paulo/SP, 9/03/2021. **Assinaturas: Mesa:** Dayron Esteban Urrego Moreno - Presidente; Edwaldo Oliveira Lippe - Secretário. **Membros do Conselho de Administração da Companhia:** Dayron Esteban Urrego Moreno, Presidente do Conselho; Alessandro Gregori Filho, Conselheiro Titular; Marco Antonio Martins Fonseca, Conselheiro Suplente; Fabio Antunes Fernandes, Conselheiro Suplente. **Convidados:** Edwaldo Oliveira Lippe e Luiz Roberto de Azevedo, Diretores da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio, exceto pelas demais deliberações havidas nesta reunião que foram omitidas da presente certidão por serem de interesse exclusivo da Companhia, respeitado o previsto pelo §1º do artigo 142 e §1º do artigo 155 da Lei nº 6.404/1976. São Paulo, 9/03/2021. **Edwaldo Oliveira Lippe** - Secretário. **JUCESP** nº 172.249/21-1 em 19/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Usina Batatais S.A. – Açúcar e Alcool
CNPJ/ME nº 54.470.679/0001-01 - NIRE 35.300.109.147
Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Segunda Emissão
Certificamos que o Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Segunda Emissão, foi registrada junto a **Jucesp** sob nº ED003833-7/000 em sessão de 05/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RB SEC Companhia de Securitização
Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648
Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 275ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora"), na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 275ª série da 1ª Emissão da Emissora ("CRI" e "Emissão", respectivamente), em atendimento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 275ª série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização, firmado entre a Emissora e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 15.09.2020 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), convocando todos os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, em **1ª convocação, no dia 08.06.2021, às 10 horas**, de forma **exclusivamente remota e eletrônica** ("Assembleia") através da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme a Instrução CVM nº 625, de 14.05.2020, ("ICVM 625") observado que o voto à distância poderá ser proferido por meio de participação na Assembleia digital, através da plataforma, sem prejuízo da possibilidade de voto através de instrução de voto à distância a ser enviado previamente à realização da Assembleia, nos termos das instruções abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) apresentação do novo Cronograma e Orçamento de Obras Atualizado, integrante da Proposta de Administração como **Anexo I**, em razão de variação negativa de 16,47% do quanto indicado no Cronograma e Orçamento de Obras anteriormente apresentado, nos termos dos itens 3.11.4.1. e 3.11.4.1.1. do Termo de Securitização e 6.4.1.1. da Escritura de Emissão de Debêntures; e (ii) autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima inclusive, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos ao Termo de Securitização e a Escritura de Emissão de Debêntures para fins de prever tal novo Cronograma e Orçamento de Obras Atualizado. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais documentos da Emissão. A Assembleia será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da ICVM 625, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico para ri@rbsec.com e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, os documentos de representação até o horário da Assembleia. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identidade do titular de CRI e, caso aplicável, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participarem em representação ao titular de CRI. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: **a) participante pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do titular do CRI; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular do CRI; e **b) demais participantes** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular do CRI. Os Titulares de CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos ri@rbsec.com e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website rbsec.com. A Proposta de Administração será divulgada nesta data no website da CVM, bem como no site da Emissora. Na data da Assembleia, os votos recebidos por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital e pelos votos encaminhados via Instrução de Voto até a data informada acima, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. São Paulo, 07.05.2021. **RB SEC Companhia de Securitização**

General Shopping e Outlets do Brasil S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.764.621/0001-53 - NIRE 35.300.340.833
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de março de 2021, às 16 horas, na sede social da **General Shopping e Outlets do Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Fica consignada a participação dos Conselheiros Alessandro Poli Veronezi e Antonio Dias Neto, fisicamente, e dos demais Conselheiros via teleconferência, conforme facultado no artigo 18, *caput*, do Estatuto Social. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Antonio Dias Neto para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a ratificação do Contrato de Prestação de Fiança nº 100420070098800, celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. e o Condomínio Civil Voluntário Outlet Premium, como afiançado. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Prestação de Fiança nº 100420070098800, entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. e o Condomínio Civil Voluntário Outlet Premium, como afiançado, em 30 de julho de 2020, no valor de R\$ 447.942,31 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.2. Ratificar e aprovar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação ao documento mencionado no item 5.1 acima, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação da deliberação constante do item 5.1. acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Antonio Dias Neto - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Alessandro Poli Veronezi, Alexandre Lopes Dias, Júlio Sérgio Gomes de Almeida, Antonio Dias Neto, Ricardo Castro da Silva, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Edgard Antonio Pereira e Augusto Marques da Cruz Filho. **Confere com o original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 23 de março de 2021. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Antonio Dias Neto - Secretário. **JUCESP** sob nº 189.560/21-6, em 27/04/2021. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Companhia Lithographica Ypiranga - Em Liquidação
CNPJ/MF 60.829.157/0001-56 - NIRE 35.300.040.058
Extrato da Ata da AGO Realizada em 05/04/2021

Às 12hs sede social SP/SP. **Convocação:** Publicada DOESP e Jornal Agora/SP em 04,05,06/04/2021. **Mesa:** Walney de Araújo Moura - Presidente e Secretário. **Presença:** Representando a maioria do capital social. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** o Relatório Anual de Liquidação e as Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial referentes ao Exercício encerrado em 31/12/2020, não havendo lucros a distribuir, determinando-se o prosseguimento da Liquidação até o encerramento. **Acionistas Presentes: Liquidante:** Walney de Araújo Moura. **Acionistas:** Marbi Administração Ltda. **JUCESP** nº 202.647/21-3 em 05/05/2021. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.